



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Empreitada de: "Interface de Transportes Públicos - Av. do Município" - Relatório de não adjudicação

**INFORMAÇÃO N.º:** 152/DOMA-OBM/2021

**NIPG:** 7440/21

**DATA:** 2021/07/06

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
07-07-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
07-07-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
07-07-2021

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Junta-se em anexo, para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, o Relatório do Júri do Procedimento ao concurso acima designado, que propõe a não adjudicação e revogação da decisão de contratar, pelos motivos aduzidos no mesmo.

06-07-2021

A Coordenadora Técnica

Margarida Silva





**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**Empreitada de: “Interface de Transportes Públicos – Av. do Município”**

**RELATÓRIO**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila da Nazaré, no Gabinete da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Câmara Municipal, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituída pelos elementos abaixo mencionados, conforme deliberação tomada em Reunião do Executivo Camarário do dia 14/12/2021:

- Manuel António Águeda Sequeira;
- João Pereira dos Santos, Eng.;
- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva.

A fim de elaborarem Relatório de acordo com o Artigo 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, referente à empreitada em epígrafe.

**1 - PROCEDIMENTO:**

Foi aberto Concurso Público através de Anúncio publicado no Diário da República nº 250, no dia 28 de dezembro de 2020, IIª Série, tendo sido apresentadas as medições, condições técnicas gerais, condições técnicas especiais e foram estabelecidas as seguintes condições:

Natureza e extensão dos trabalhos: A presente empreitada tem por objeto a construção do novo Interface de Transportes públicos, na Nazaré.

Preço base excluindo o IVA é de 1.047.295,20 €

Prazo de execução – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de calendário.

**2 – CONCORRENTES:**

Nesse sentido, foi o procedimento iniciado na Plataforma Eletrónica em uso neste Município, tendo sido concedido como prazo limite para apresentação da proposta o 20º dia a contar da publicação em Diário da República, prazo esse que terminaria no dia 18/01/2021.



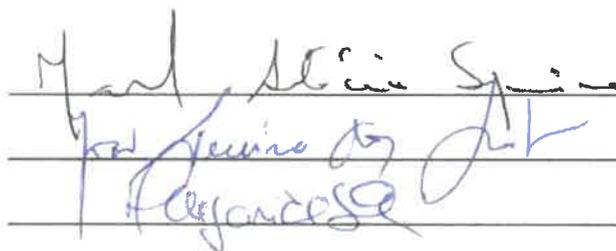
**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Verificou-se que, expirado o prazo para o efeito, não foram rececionadas quaisquer propostas, os concorrentes somente apresentaram declarações de não apresentação de proposta, pelo facto das mesmas excederem o valor base do procedimento.

Pelo exposto, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação do presente procedimento.

A decisão de não adjudicação determina, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 80.º do mesmo Normativo Legal, a revogação da decisão de contratar, pelo que se propõe seja revogada a deliberação, tomada em Reunião do Executivo Camarário do dia 29/06/2020, que determinou a abertura do presente procedimento.

E nada mais havendo a tratar o Júri declarou encerrado o presente RELATÓRIO, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_